A C Ó R D Ã O

TC-011939.989.25-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" – Presidente Prudente.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde.

Responsáveis pelos Instrumentos: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 31/01/25. Valor: R$83.406.567,00.

Advogados: Lucas Euzébio Calijuri (OAB/SP nº 272.795) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: UR-5.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DE CUSTOS UNITÁRIOS RELACIONADO ÀS METAS E AO ORÇAMENTO AJUSTADOS. ORÇAMENTO GENÉRICO. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS ITENS DE DESPESA. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 13 de outubro de 2026 até às 17h do dia 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Contrato de Gestão nº 024.00013422/2025-24, de 31/01/2025, sem prejuízo das recomendações consignadas no aludido voto.

Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda do Estado – João Carlos Pietropaolo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2A3V-G26U-83H6-4CXN

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2A3V-G26U-83H6-4CXN